



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### ACTA NÚMERO 45/XI (2.<sup>a</sup> SL)

Aos treze dias do mês de Outubro de 2010, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante da presente acta, com a seguinte Ordem do Dia:

#### 10H30

Audiência com a INTERJOVEM, estrutura juvenil da CGTP-IN, sobre a sua campanha “por um posto de trabalho permanente, um posto de trabalho efectivo”:

**Valter Lóios**  
**Ana Margarida Brissos**  
**Esmeralda Marques**

#### 11H30

1. Apreciação e votação das Actas n.ºs 43 e 44;
2. Selecção das iniciativas europeias a escrutinar e conseqüente distribuição para elaboração de Parecer;
3. Apreciação do relatório sobre a Iniciativa COM(2010)462 - Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao **Ano Europeu do Envelhecimento Activo (2012)** – Deputada Relatora: **Anabela Freitas (PS)**;
4. Apreciação do Parecer relativo ao **Projecto de Lei n.º 187/XI (BE)** – Cria o Estatuto do Trabalhador-Estudante: Deputada autora do parecer: Isabel Coutinho (PS);
5. Apreciação do Relatório da audiência concedida ao Conselho Português de Carregadores – **Deputada Custódia Fernandes (PS)**;
6. Discussão e votação na especialidade das **propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2010**, de 16 de Junho, no âmbito da **Apreciação Parlamentar n.º 54/XI**;



7. Apreciação e votação do Requerimento apresentado pelo PCP, a solicitar a presença na Comissão da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social;
8. Outros Assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Ramos Preto (PS), que presidiu à reunião, começou por cumprimentar a INTERJOVEM e propôs-se ouvir os seus membros a respeito da campanha "por um posto de trabalho permanente, um posto de trabalho efectivo". Desta audiência será elaborado um relatório.

Entretanto, assumiu a presidência o Senhor Vice-Presidente Arménio Santos (PSD), que começou por pôr em apreciação as actas n.ºs 43 e 44, as quais, submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

No segundo ponto da Ordem do Dia, para efeitos de relatório, foi distribuída à Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) a iniciativa COM(2010)452 Final - Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, nos termos do n.º 28 do Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira (candidatura «EGF/2009/023 PT/Quimonda», Portugal).

No ponto seguinte, a Senhora Deputada Anabela Freitas (PS) apresentou o relatório sobre a iniciativa COM(2010)462 - Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao Ano Europeu do Envelhecimento Activo (2012), concluindo que a realização do Ano Europeu não acarreta qualquer financiamento adicional e que a proposta de decisão está em conformidade com o princípio da subsidiariedade previsto no artigo 5.º do Tratado da União Europeia, devendo o parecer ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para apreciação.

Submetido à votação foi o relatório em apreço aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP e do PCP.

De seguida, a Senhora Deputada Isabel Coutinho (PS) apresentou de forma sucinta o parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 187/XI (BE) - Cria o estatuto do trabalhador-



estudante. Submetidas à votação as partes I (Considerandos) e III (Conclusões), foram as mesmas aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP.

No quinto ponto da Ordem do Dia, a Senhora Deputada Custódia Fernandes (PS) apresentou o relatório da audiência concedida ao Conselho Português de Carregadores.

Já o ponto seguinte foi, a solicitação do Grupo Parlamentar do PSD, adiado para a próxima reunião.

No sétimo ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) apresentou um requerimento solicitando a vinda da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social para prestar esclarecimentos sobre o acordo tripartido a celebrar no âmbito da integração no regime geral da Segurança Social dos trabalhadores bancários admitidos após 3 de Março de 2009.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) propôs uma condição temporal ao requerimento, de modo a garantir que, em caso da sua aprovação, a audição com a Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social apenas fosse realizada após a celebração do referido acordo tripartido pelas diversas entidades envolvidas.

Já o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) propôs um aditamento ao mesmo, no sentido de aquele membro do Governo remeter à Comissão, antes da referida audição e em tempo útil, toda a documentação e estudos realizados sobre os impactos desta medida na Segurança Social.

Submetido à votação, foi o referido requerimento, com as ressalvas enunciadas, aprovado por unanimidade.

Entretanto, reassumiu a presidência o Senhor Presidente da Comissão, Deputado Ramos Preto, que aproveitou para pôr à consideração dos Deputados da Comissão a seguinte situação relacionada com a Proposta de Lei n.º 39/XI:

Na passada reunião plenária do dia 29 de Setembro, os Grupos Parlamentares do PCP e do PSD, através dos Senhores Deputados Bernardino Soares e Luís Montenegro, respectivamente, solicitaram o adiamento da votação na generalidade da Proposta de Lei n.º 39/XI (*"Proíbe qualquer discriminação no acesso e no exercício do trabalho independente e transpõe a Directiva n.º 2000/43/CE, do Conselho, de 29 de Junho de 2000, a Directiva n.º 2000/78/CE do Conselho, de 27 de Novembro de 2000, e a Directiva n.º 2006/54/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho de 2006"*), por considerarem que esta iniciativa legislativa



deveria ser sujeita a apreciação pública, nos termos do artigo 134.º do Regimento da Assembleia da República e dos artigos 469.º e seguintes do Código do Trabalho, e, como tal, a sua votação teria de ficar para momento posterior à promoção e decurso do prazo definido para a mesma.

Esta solicitação mereceu o acolhimento do Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo a proposta de lei *supra* identificada sido discutida mas não votada na referida reunião plenária.

Não obstante os argumentos aduzidos no debate em Plenário, o Senhor Presidente explicou que, em sua opinião, a iniciativa legislativa em causa não preenche os requisitos do artigo 134.º do Regimento da Assembleia da República, nem os dos artigos 469.º do Código do Trabalho, porquanto não visa regular as relações individuais e colectivas de trabalho, nem direitos e obrigações dos trabalhadores, enquanto tais, e as suas organizações, na presunção da vigência de um contrato de trabalho, e não se enquadrando, assim, no conceito de “legislação do trabalho” constitucional e legalmente definido por manifesta inexistência dos seus elementos caracterizadores essenciais.

Prosseguiu dizendo que a proposta de lei tem como objecto a transposição de três Directivas relativas à aplicação do princípio da igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego e na actividade profissional, no âmbito do acesso e exercício do trabalho independente. Ora, deste modo, parece que, em termos substantivos, as normas desta iniciativa versam, por um lado, sobre direitos fundamentais, em particular sobre o princípio da igualdade previsto no artigo 13.º da Constituição da República, e por outro, sobre relações jurídicas reguladas no Código Civil.


Não se tratando, portanto, de legislação laboral não existe norma habilitante para, neste âmbito, promover a apreciação pública da Proposta de Lei n.º 39/XI, pelo que a referida iniciativa legislativa deverá ser remetida ao Senhor Presidente da Assembleia da República para efeitos do agendamento da sua votação na generalidade em Plenário.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) informou que, de acordo com uma primeira leitura da referida proposta de lei, era necessário promover a respectiva apreciação pública, mas declarou estar disposto a rever essa posição.

Também a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) corroborou o entendimento perfilhado pelo Senhor Presidente.

A reunião foi encerrada pelas doze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de Outubro de 2010.

**O PRESIDENTE,**  
  
**(Ramos Preto)**



### **Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva  
Adriano Rafael Moreira  
Anabela Freitas  
Arménio Santos  
Artur Rêgo  
Catarina Marcelino  
Custódia Fernandes  
Jorge Machado  
Margarida Almeida  
Maria Conceição Pereira  
Maria das Mercês Borges  
Maria José Gamboa  
Mariana Aiveca  
Pedro Mota Soares  
Ramos Preto  
Rita Miguel  
Teresa Santos  
Francisca Almeida  
Isabel Coutinho  
João Paulo Pedrosa  
Maria Paula Cardoso

Faltou o seguinte Senhor Deputado:

Jorge Strecht

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Inês de Medeiros  
Maria José Nogueira Pinto  
Miguel Laranjeiro